

# NCE/13/01436 — Decisão do CA - Novo ciclo de estudos

## Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Engenharia de Materiais
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)  
Universidade Atlântica
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)  
E.I.A. - Ensino, Investigação E Administração, S.A.
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2015/04/23
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com a CAE
7. por um período de (anos): 1
8. Número de vagas: 40
9. Condições (Português)  
Condição a cumprir de imediato:  
Demonstrar que o corpo docente previsto no pedido de acreditação foi efetivamente contratado.
  
- Condição a cumprir em 1 ano:  
Demonstrar que o equipamento para as aulas laboratoriais do 1º e 2º anos foi efetivamente adquirido.
  
10. Fundamentação (Português)  
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, por um ano, em discordância favorável com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.